



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## ÓRGÃO ESPECIAL

### DESPACHO DOS RELATORES- Órgão Especial

#### TJCE/EXE - Órgão Especial e Seções Cíveis DESPACHO DE RELATORES

**0630430-72.2022.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível.** Impetrante: Sylvio Santos de Jesus Pereira. Impetrante: Maria de Lourdes Bandiera Pereira. Advogado: Dejarino Costa dos Santos Filho (OAB: 13705/CE). Impetrado: Desembargador Durval Aires Filho - Membro da 4ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Despacho: - Sendo assim e, em obediência aos termos dos artigos 7º e 12º da Lei nº 12.016/2009, determino que se adotem os seguintes procedimentos: I) Notifique-se a autoridade coatora, então impetrada, do conteúdo da petição inicial, enviando-lhe a segunda via da exordial apresentada junto com as cópias dos documentos que a acompanham, a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias, preste as devidas informações; II) Cientifique-se a Procuradoria Geral do Estado do Ceará, na pessoa do seu Procurador Geral, enviando-lhe cópia da inicial, para que, querendo, ingresse no feito; Após retornem-me os autos conclusos. Fortaleza, 27 de junho de 2022. Exmo. Sr. INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO Relator

Total de feitos: 1

#### TJCE/EXE - Órgão Especial e Seções Cíveis DESPACHO DE RELATORES

**0621491-06.2022.8.06.0000/50001 - Agravo Interno Cível.** Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Bruno Henrique de Lima Silva. Advogado: Maikon Cavalcante Chaves (OAB: 44665/CE). Despacho: - A fim de serem assegurados os primados do contraditório e da ampla defesa e, ainda, em observância ao disposto no § 2º do art. 1.021 do Código de Processo Civil vigente, determino a intimação do polo recorrido para manifestar-se sobre o recurso no prazo de quinze dias. Expedientes Necessários. Fortaleza, 24 de junho de 2022. DESEMBARGADOR HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator

Total de feitos: 1

### PAUTA DE JULGAMENTO

#### Órgão Especial PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 21

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 14 DE JULHO DE 2022, ÀS 13H30MIN, OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SUPJUD@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000322-52.2018.8.06.0032/50001 - Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Amontada/Vara Única da Comarca de Amontada. **Agravante:** Maria da Conceição dos Santos. **Agravante:** Maria Inês Alves dos Santos. Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517A/CE). **Agravante:** Maria Luiza de Lima. **Agravante:** Zenaide Alves Magalhães. **Agravante:** Vera Lúcia de Sousa. **Agravante:** Cícero da Silva Sousa. **Agravado:** Município de Amontada. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Amontada. Advogado: Francisco Régis dos Santos Albuquerque (OAB: 22484/MA). Advogado: Antônio Josafá Martins Mesquita (OAB: 19683/CE). Advogado: Pablo Lopes de Oliveira (OAB: 12712/CE).

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0003385-34.2013.8.06.0041/50002 - Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Aurora/Vara Única da Comarca de Aurora. **Agravante:** Cicero Leite Fernandes. Advogado: Reginaldo Gonçalves de Macêdo (OAB: 11784/CE). **Agravado:** Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador Fed: Francisco das Chagas Batista (OAB: 6740/CE). Procuradora Fe: Lana Mara Pessoa de Moura (OAB: 14245/CE). Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU).

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0154185-97.2013.8.06.0001/50002 - Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. **Agravante:** Márcia Cunha Brito. Advogado: Clailson Cardoso Ribeiro (OAB: 13125/CE). **Agravado:** Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC. Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.



**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0179871-91.2013.8.06.0001/50002** - **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. **Agravante:** Honorina Pinheiro Bastos. **Agravante:** Maria Zenilda Landim. **Agravante:** Márcia de Oliveira Nunes. **Agravante:** Maria Teresa Cantal Meireles. **Agravante:** Isabel Sampaio Rocha. Advogado: Clailson Cardoso Ribeiro (OAB: 13125/CE). **Agravado:** Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC. Proc. Jurídico: Francisco D'jair Ribeiro (OAB: 6030/CE).

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0628545-96.2017.8.06.0000/50001** - **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. **Agravante:** João Joelcio de Oliveira Teixeira. Advogada: Lorena de Souza Monteiro (OAB: 44286/CE). **Agravado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0629119-17.2020.8.06.0000/50001** - **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Crateús/1ª Vara da Comarca de Crateús. **Agravante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Agravado:** Flávio Barboza Matos. Advogado: Flávio Barboza Matos (OAB: 28410/CE).

**INCIDENTE DE ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE CÍVEL Nº 0001505-91.2017.8.06.0000** - **Relator:** Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO Fortaleza/2ª Câmara Direito Público. **Suscitante:** Egrégia 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. **Suscitado:** Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. **Terceiro:** Município de Crato. Proc. Município: George Érico de Alencar Braga Borges (OAB: 13261/CE). Proc. Município: Rennan Lobo Xenofonte (OAB: 24230/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Município de Crato. Terceiro: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0620164-65.2018.8.06.0000/50001** - **Relator:** Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO **Embargante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Embargado:** Camila Alves Nascimento. Advogado: Tiago Gabriel Mavignier (OAB: 29717/CE). Advogado: Filipe Silva Gomes (OAB: 28337/CE).

**MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0633396-42.2021.8.06.0000** - **Relator:** Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE **Impetrante:** Lucia Elizabeth de Carvalho Rios. Advogado: Ricardo Rios Gondim (OAB: 21945/CE). **Impetrado:** Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. **Impetrado:** Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0637925-41.2020.8.06.0000/50000** - **Relator:** Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE **Agravante:** Antônio Januário de Sousa. Advogado: Daniel Sousa Nogueira Neto (OAB: 17113/CE). Advogado: Pedro Ferreira Freitas (OAB: 4030/CE). Advogado: Manuel Micias Bezerra (OAB: 10315/CE). Advogada: Maria da Conceição Oliveira Carlos (OAB: 10289/CE). Advogado: Carlos Filipe Cordeiro D'ávila (OAB: 22570/CE). **Agravado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0638710-03.2020.8.06.0000/50000** - **Relator:** Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE **Agravante:** João Matos Braga. Advogado: Francisco Roberto Barreto de Aguiar (OAB: 40376/CE). Advogado: Gustavo Borges Gonçalves (OAB: 28821/CE). Advogado: Antônio Aguiar Gadelha (OAB: 38168/CE). **Agravado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0622223-55.2020.8.06.0000/50002** - **Relatora:** LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES **Embargante:** Governador do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Embargado:** Associação dos Profissionais de Segurança - APS. Advogado: Oswaldo Flávio Araújo Bezerra Cardoso (OAB: 36713/CE).

**DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 0008313-93.2009.8.06.0000** (8313-93.2009.8.06.0000/0) - **Relator:** Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO **Requerente:** Prefeito do Município de Boa Viagem-ceará. Advogado: Croaci Aguiar (OAB: 5923/CE). Advogado: Filipe Silveira Aguiar (OAB: 17899/CE). Advogado: Francisco Silveira de Aguiar Neto (OAB: 20598/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Município de Boa Viagem. **Requerido:** Câmara Municipal de Boa Viagem. Advogado: Francisco das Chagas Mendes Chaves (OAB: 3482/CE). Advogado: Leonardo Carlos Chaves (OAB: 15116/CE). Advogado: Eduardo Sérgio Carlos Castelo (OAB: 14402/CE). Advogado: Fernando Henrique Bezerra e Silva (OAB: 15694/CE). Advogado: Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso (OAB: 21009/CE). **Requerido:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

**INCIDENTE DE ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE CÍVEL Nº 0000856-87.2021.8.06.0000** - **Relator:** Des. FRANCISCO CARNEIRO LIMA Fortaleza/3ª Câmara Direito Público. **Arguinte:** Egrégia 3ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. **Arguido:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Arguido:** APECE - Associação dos Procuradores do Estado do Ceará. Advogado: Leon Simões de Mello (OAB: 29493/CE). Advogado: Marcus Vinícius Fausto Lopes (OAB: 34279/CE).

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0201761-71.2022.8.06.0001/50000** - **Relator:** Des. FRANCISCO CARNEIRO LIMA Fortaleza/14ª Vara da Fazenda Pública. **Agravante:** Jonatas Geliu Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. **Agravado:** Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. **Agravado:** Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0622413-18.2020.8.06.0000/50001** - **Relator:** Des. FRANCISCO CARNEIRO LIMA **Embargante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Embargada:** Maria do Socorro Ferreira de Sousa. Advogado: Márcio Vasconcelos Lopes (OAB: 33877/CE).

**MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0630421-47.2021.8.06.0000** - **Relator:** Des. FRANCISCO CARNEIRO LIMA **Impetrante:** Luiz Alves Costa. Advogada: Mariana Costa Alencar (OAB: 35371/CE). **Impetrado:** Secretário da Saúde do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.



**MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0163772-70.2018.8.06.0001 - Relator:** Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES Fortaleza/12ª Vara da Fazenda Pública. **Impetrante:** Kamila Chaves da Cunha Vieira. Advogado: Leonardo Medeiros Magalhães (OAB: 29659/CE). **Impetrado:** Presidente do IBADE - Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo. Advogado: Eduardo Reis de Menezes (OAB: 162449/RJ). **Impetrados:** Secretário de Segurança Pública do Estado do Ceará e Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

**MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0243202-66.2021.8.06.0001 - Relator:** Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES Fortaleza/14ª Vara da Fazenda Pública. **Impetrante:** Laguna Indústria & Comércio de Alimentos Ltda Epp. Advogado: Paulo Anderson Lacerda Vasconcelos (OAB: 32376/CE). **Impetrado:** Secretário da Fazenda do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0620787-61.2020.8.06.0000/50000 - Relator:** Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES **Embargante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Embargado:** Manoel Felipe Avelino Oliveira. Advogado: Priscila Rodrigues Furtado (OAB: 44512/CE). Advogado: Manoel Felipe Avelino Oliveira (OAB: 43344/CE).

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0625394-88.2018.8.06.0000/50001 - Relator:** Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES **Embargante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Embargado:** José Erievanio dos Santos. Advogado: Walberto Carneiro Gomes (OAB: 26526/CE).

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0629261-26.2017.8.06.0000/50001 - Relator:** Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES **Embargante:** Divina Rodrigues Cardoso. Advogada: Maria de Jesus Bezerra de Meneses Mello (OAB: 17705/CE). **Embargado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0631304-96.2018.8.06.0000/50001 - Relator:** Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES Fortaleza. **Embargante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Embargada:** Maria das Graças Marques de Oliveira. Advogada: Maria Eroneide Alexandre Maia (OAB: 12833/CE).

Total de processos a julgar: 23

Fortaleza, 28 de junho de 2022.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

## CENTRAL DE CONCILIAÇÃO

JUÍZO DE DIREITO DA CEJUSC - DEFENSORIA  
INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS  
RELAÇÃO Nº 0081/2022

Processo 0000379-27.2022.8.06.0001 - Homologação da Transação Extrajudicial - Dissolução - RECLAMANTE: A.P.P. - RECLAMADO: I.M.S.O. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC, por consequência, decreto o divórcio de ANA PATRICIA PASSOS e ISAC MILLER DE SOUSA OLIVEIRA. A presente sentença acompanhada da certidão de trânsito em julgado, servirá como mandado de averbação junto ao Cartório do Mondubim, Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/CE, matrícula nº 01851501552018200025089000777325, devendo ser observado o disposto no art. 98, § 1º, IX do CPC, e o Provimento nº 09/2016, de 03/11/2016, da Corregedoria Geral da Justiça. Fica assegurada a gratuidade judiciária às partes, em conformidade com o art. 4º, § 2º, da portaria nº 433/2016 do TJCE. Em face da renúncia ao prazo recursal pelos interessados em audiência, fls. 17/18 e, após o trânsito em julgado para o MP, certifique-se e archive-se em seguida os presentes autos. P. R. I.

Processo 0000798-47.2022.8.06.0001 - Homologação da Transação Extrajudicial - Dissolução - RECLAMANTE: A.M.S.F.C.S. - RECLAMADO: F.J.R.S. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC, por consequência, decreto o divórcio de AVILA MYLANA DA SILVA FREIRE CAETANO SOUSA e FRANCISCO JARDEL DA ROCHA SOUSA. O nome da reclamante voltará a ser o de solteira: AVILA MYLANA DA SILVA FREIRE CAETANO. A presente sentença acompanhada da certidão de trânsito em julgado, servirá como mandado de averbação junto ao Cartório João de Deus, Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/CE, matrícula nº 02042001552009200107027005631699, devendo ser observado o disposto no art. 98, § 1º, IX do CPC, e o Provimento nº 09/2016, de 03/11/2016, da Corregedoria Geral da Justiça. Fica assegurada a gratuidade judiciária às partes, em conformidade com o art. 4º, § 2º, da portaria nº 433/2016 do TJCE. Em face da renúncia ao prazo recursal pelos interessados em audiência, fls. \* e, após o trânsito em julgado para o MP, certifique-se e archive-se em seguida os presentes autos. P. R. I.

Processo 0000910-16.2022.8.06.0001 - Homologação da Transação Extrajudicial - Dissolução - RECLAMANTE: E.N.A.A. - RECLAMADA: A.I.S.A. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC, por consequência, decreto o divórcio de EMANUEL NAZARENO ARAÚJO DE ABREU e ANTONIA IRISMAR SOUSA ARAÚJO. A presente sentença acompanhada da certidão de trânsito em julgado, servirá como mandado de averbação junto ao Cartório Cavalcanti, Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/CE, matrícula nº 02037001552012200080343004114917, devendo ser observado o disposto no art. 98, § 1º, IX do CPC, e o Provimento nº 09/2016, de 03/11/2016, da Corregedoria Geral da Justiça. Fica assegurada a gratuidade judiciária às partes, em conformidade com o art. 4º, § 2º, da portaria nº 433/2016 do TJCE. Em face da renúncia ao prazo recursal pelos interessados em audiência, fls. 03/04 e, após o trânsito em julgado para o MP, certifique-se e



da ADI no prazo de 15 (quinze) dias (art. 19 da Lei nº 9.868/1999 c/c art. 129 do RITJCE). Expedientes necessários. Fortaleza, 28 de junho de 2022 DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS Relatora

**Total de feitos: 1**

**TJCE/CE - Órgão Especial e Seções Cíveis  
DESPACHO DE RELATORES**

**0623271-78.2022.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível.** Impetrante: Atlanta Tecnologia de Informação Ltda. Impetrante: Fotosensores Tecnologia Eletrônica Ltda. Advogado: Francisco Érico Carvalho Silveira (OAB: 16881/CE). Advogado: Alcimor Aguiar Rocha Neto (OAB: 18457/CE). Impetrado: Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - Relator do Processo Nº 14262/2020-4. Procª. Jurídica: Lílian de Castro e Silva Menezes do Vale (OAB: 15518/CE). Despacho: - Nesses termos, alinhado ao contexto fático-processual dos autos é que rejeito a pretensão liminar externada na proemial da presente impetração, por clara ausência da probabilidade do direito alegado. Abra-se vista à Procuradoria Geral de Justiça. Expedientes necessários. Fortaleza, 6 de maio de 2022 DESEMBARGADOR EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator

**Total de feitos: 1**

**TJCE/CE - Órgão Especial e Seções Cíveis  
DESPACHO DE RELATORES**

**0211761-33.2022.8.06.0001 - Mandado de Segurança Cível.** Impetrante: Caio Marques Bezerra. Advogado: Caio Marques Bezerra (OAB: 29625/PB). Impetrado: Presidente do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional - IDECAN. Despacho: - ISTO POSTO, na esteira de pensamento desenvolvida neste Eg. Tribunal de Justiça, declaro a ilegitimidade passiva do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e determino que o feito prossiga apenas em relação ao impetrado Presidente do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional - IDECAN, no Juízo da 14.ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, por não existir mais a razão atrativa da competência deste Tribunal. Expedientes necessários. Fortaleza, 22 de junho de 2022 DESEMBARGADOR EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator

**Total de feitos: 1**

**TJCE/CE - Órgão Especial e Seções Cíveis  
DESPACHO DE RELATORES**

**0627518-05.2022.8.06.0000/50001 - Agravo Interno Cível.** Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Igor Saulo Ferreira Rocha Assunção. Advogado: Igor Saulo Ferreira Rocha Assunção (OAB: 22709/BA). Advogado: Marcelo Mota Gurgel do Amaral (OAB: 12392/CE). Advogada: Rosana Nunes Ramos Sasahara (OAB: 27620/CE). Advogada: Jamilyne Mara Silva Araujo (OAB: 19668/CE). Advogado: Alexandre Zamprogno (OAB: 42100/CE). Despacho: - Isso posto, com fulcro no art. 932, III, da Lei Adjetiva Civil e na necessária observância do princípio da unirrrecorribilidade recursal, NÃO CONHEÇO do presente agravo interno. Publique-se. Intime-se. Decorrido o prazo para eventual recurso, arquivem-se os autos, com a respectiva baixa no acervo. Demais expedientes necessários.

**Total de feitos: 1**

**TJCE/CE - Órgão Especial e Seções Cíveis  
DESPACHO DE RELATORES**

**0629403-88.2021.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível.** Impetrante: Cooperativa de Trabalho de Atendimento Pré-Hospitalar Ltda - COAPH. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Impetrado: Coopernordeste - Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Enfermagem e de Saúde do Nordeste do Estado do Ceará. Advogado: Anderson Laurentino de Medeiros (OAB: 20615/CE). Advogado: Fábio Carvalho Leite (OAB: 15113/CE). Impetrado: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Diante do exposto, é de rigor a DENEGAÇÃO DA SEGURANÇA, por ausência de direito líquido e certo. Expedientes Necessários. Dê-se a devida baixa no acervo deste Gabinete. Fortaleza, 29 de junho de 2022 DESEMBARGADOR FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator

**Total de feitos: 1**

## PAUTA DE JULGAMENTO

---

**Órgão Especial  
PAUTA DE JULGAMENTO**

Número da Pauta: 21

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 14 DE JULHO DE 2022, ÀS 13H30MIN, OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SUPJUD@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA





## TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008582-32.2016.8.06.0051/50000 - Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Boa Viagem/1ª Vara da Comarca de Boa Viagem. **Agravante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Advogada: Antônio Carlos Fernandes Pinheiro (OAB: 22941/CE). **Agravado:** Ana Zélia Viana Soares. Agravado: M. L. V. A., R. P. A. Z. V. S.. Advogado: Deodato José Ramalho Júnior (OAB: 3645/CE). Advogado: Deodato José Ramalho Neto (OAB: 15895/CE). Advogada: Anna Nathalia Cavalcante de Carvalho (OAB: 20648/CE).

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0011051-42.2019.8.06.0117/50001 - Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Maracanaú/2ª Vara Cível. **Agravante:** Hapvida Assistência Médica Ltda. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Advogado: Isaac Costa Lázaro Filho (OAB: 18663/CE). Advogado: Igor Marcelo Marreiro (OAB: 22757/CE). Advogado: Francisco José Almeida Severiano (OAB: 21834B/CE). **Agravado:** Cláudio Antônio Carnio. Advogada: Márcia Francisco Miranda Carnio (OAB: 30463/CE).

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0135719-79.2018.8.06.0001/50001 - Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/31ª Vara Cível. **Agravante:** Martins Construções e Participações Ltda. Advogado: Marcos Antonio Maia Monteiro Filho (OAB: 23060/CE). **Agravado:** Francisco Jefferson Lino de Norões Nogueira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0135719-79.2018.8.06.0001/50002 - Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/31ª Vara Cível. **Agravante:** Martins Construções e Participações Ltda. Advogado: Marcos Antonio Maia Monteiro Filho (OAB: 23060/CE). **Agravado:** Francisco Jefferson Lino de Norões Nogueira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0184857-88.2013.8.06.0001/50003 - Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/8ª Vara Cível. **Agravante:** Ângelo Wagner Pontes de Paula. Advogado: Moisés Barjud Marques (OAB: 13496/CE). **Agravado:** Banco Volkswagen S/A. Advogada: Manuela Motta Moura da Fonte (OAB: 20397/PE).

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0186806-74.2018.8.06.0001/50001 - Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/17ª Vara Cível. **Agravante:** SPE Lote 03 Empreendimentos Imobiliários Ltda.. **Agravante:** Moura Dubeux Engenharia S/A. Advogado: Raul Amaral Júnior (OAB: 13371/CE). **Agravados:** Antonio Franco Almada Azevedo e Jourdana Xavier Damasceno Almada. Advogado: Antonio Franco Almada Azevedo (OAB: 20964/CE).

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0190910-80.2016.8.06.0001/50002 - Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/21ª Vara Cível. **Agravante:** Ceará Empreendimentos Ltda. Advogado: Raul Amaral Júnior (OAB: 13371/CE). Advogado: Edésio do Nascimento Pitombeira Filho (OAB: 19319/CE). Advogada: Ana Virgínia Ramos Cardoso (OAB: 33923/CE). Advogado: Victor Oliveira Lopes Pereira (OAB: 38105/CE). Advogado: Thiago Carneiro Medeiros (OAB: 39736/CE). Advogada: Larissa Freitas Ribeiro (OAB: 30121/CE). **Agravado:** Paolo D Amico. Advogado: João Manuel da Silva Venâncio Batista Filho (OAB: 27143/CE).

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0620078-31.2017.8.06.0000/50001 - Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/39ª Vara Cível. **Agravante:** Banco do Brasil S/A. Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB: 16599A/CE). **Agravada:** Silvandira Brandão Ferreira. Advogado: José Maria Vale Sampaio (OAB: 13500/CE). Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB: 14458/CE).

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0622508-48.2020.8.06.0000/50000 - Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/39ª Vara Cível. **Agravante:** Banco do Brasil S/A. Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB: 16599A/CE). **Agravado:** Antônio Alves de Lima. Advogado: José Maria Vale Sampaio (OAB: 13500/CE).

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0624168-19.2016.8.06.0000/50001 - Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/36ª Vara Cível. **Agravante:** Banco do Brasil S/A. Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB: 16599A/CE). **Agravado:** Luiz Armando de Vasconcelos. Advogado: José Maria Vale Sampaio (OAB: 13500/CE).

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0629062-62.2021.8.06.0000/50001 - Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/33ª Vara Cível. **Agravantes:** Vladimir Távora Fontoura Cruz e Ana Edite Holanda Cruz. Advogado: José Wilson Pinheiro Sales (OAB: 9090/CE). Advogado: Wemerson Robert Soares Sales (OAB: 10307/CE). **Agravado:** SICREDI Ceará Centro Norte - Cooperativa de Crédito da Região Centro Norte do Ceará. Advogada: Roberta Simões de Oliveira Albuquerque (OAB: 17695/CE).

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0631195-82.2018.8.06.0000/50000 - Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/1ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências. **Agravantes:** TWR - Engenharia, Projetos, Movimentação de Cargas e Serviços Ltda - em Recuperação Judicial, TWR Locação de Máquinas e Guindastes Ltda ME - em Recuperação Judicial, TWR Equipamentos e Serviços Ltda. - em Recuperação Judicial e TWR Locação de Guindastes & Serviços Ltda ME - em Recuperação Judicial. Advogado: Roberto Lincoln de Sousa Gomes Júnior (OAB: 33249A/CE). **Agravado:** Banco Santander (Brasil) S/A.

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0635938-33.2021.8.06.0000/50000 - Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Várzea Alegre/Vara Única da Comarca de Várzea Alegre. **Agravante:** Banco do Brasil S/A. Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB: 16599A/CE). **Agravada:** Maria Feitosa dos Santos. Advogado: José Rubens de Figueiredo Correia Fontes (OAB: 19088/CE). Advogado: Robson Halley Costa Rodrigues (OAB: 27422/CE). Advogada: Hellen Luiza Pinheiro Marques de Souza (OAB: 41378/CE).



**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0639796-09.2020.8.06.0000/50002** -Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/34ª Vara Cível. **Embargante:** Flávia de Faria Moura. Advogado: José Teles Bezerra Júnior (OAB: 25238/CE). **Embargado:** Imperial Holding Participações Ltda.. Advogado: Rodolfo Licurgo Tertulino de Oliveira (OAB: 10144/CE).

**MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0000594-41.2001.8.06.0000** (594-41.2001.8.06.0000/0) - **Relator:** Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO- Fortaleza/Órgão Especial. **Impetrantes:** Eutímio de Carvalho Moreira de Oliveira, José Almir Teixeira e Maria Francinilda de Oliveira Pereira. Advogado: Stenio Rocha Carvalho Lima (OAB: 1481/CE). **Impetrado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

**MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0623418-75.2020.8.06.0000** - **Relator:** Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO **Impetrante:** Ana Neumiza de Vasconcelos. Advogado: Antonio Glauco Fonseca Mota Filho (OAB: 31154/CE). Advogado: Márcio Augusto Ribeiro Cavalcante (OAB: 12359/CE). **Impetrado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Total de processos a julgar: 39

Fortaleza, 30 de junho de 2022.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

### Órgão Especial PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 21

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 14 DE JULHO DE 2022, ÀS 13H30MIN, OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTA COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SUPJUD@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO

**0000563-20.2021.8.06.0000** - **Incidente De Arguição de Inconstitucionalidade Cível** - Fortaleza/Tribunal de Justiça. Arguinte: Egrégia 1ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Arguida: Gerlania Saraiva Brito. Advogada: Suyara de Paulo Sales (OAB: 29331/CE). Advogado: Lucas de Paulo Sales (OAB: 29330/CE). Advogada: Ana Letícia Pontes Araújo (OAB: 38937/CE). Arguido: Município de Guaraciaba do Norte. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Guaraciaba do Norte. Relator(a): FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO

**0027127-17.2013.8.06.0000/50002** - **Embargos de Declaração Cível**. Embargante: Estado do Ceará. Procª. Estado: Antônia Camilly Gomes Cruz (OAB: 18376/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Vilmar dos Navegantes Bastos. Advogado: Adail Bessa de Queiroz (OAB: 6853/CE). Relator(a): FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO

**0138520-65.2018.8.06.0001** - **Mandado de Segurança Cível** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Impetrante: Cláudio Lopes Cavalcante. Advogado: Francisco Roberto de Sousa Júnior (OAB: 23529/CE). Advogado: Francisco José Moreira Mourão (OAB: 23590/CE). Impetrado: Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Ceará. Impetrado: Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO

**0623798-35.2019.8.06.0000** - **Mandado de Segurança Cível**. Impetrante: Marcelo Henrique Bezerra Ramos. Impetrante: Rodrigo de Almeida Girão. Impetrante: Thiago Claybson Bandeira Fernandes. Impetrante: Lincoln Duarte Danielci. Impetrante: Erlan Taffarel Silva Vasconcelos. Impetrante: José Ferreira dos Anjos Neto. Impetrante: Jefferson Correia da Silva Filho. Advogado: Márcio Alan Menezes Moreira (OAB: 18728/CE). Advogada: Julianne Melo dos Santos (OAB: 29503/CE). Impetrado: Governador do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO

**0636929-09.2021.8.06.0000** - **Mandado de Segurança Cível**. Impetrante: Sophia Loren Uchoa de Medeiros Representada Por Lorena Lira Uchoa. Advogado: Josevan da Silva Santos (OAB: 29340/CE). Impetrado: Estado do Ceará. Impetrado: Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. Impetrado: Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Ceará. Impetrado: Coordenador dos Colégios da Polícia Militar do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

**0628056-93.2016.8.06.0000** - **Mandado de Segurança Cível**. Impetrante: Ana Eliria Bezerra Fialho. Advogada: Maria Eroneide Alexandre Maia (OAB: 12833/CE). Impetrado: Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Impetrado: Secretário da Educação do Estado do Ceará. Proc. Estado: Carlos Otávio de Arruda Bezerra (OAB: 5207/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA

**0630739-69.2017.8.06.0000** - **Mandado de Segurança Cível**. Requerente: Município de Milagres. Proc. Município: Fellipe



Neves Furtado (OAB: 31835/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Município de Milagres. Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA

**0137800-64.2019.8.06.0001 - Mandado de Segurança Cível** - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Impetrante: Artur Gomes da Silva. Advogado: Augusto Mourao da Silva Neto (OAB: 11771/PI). Impetrado: Governador do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

**0212371-69.2020.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Proinox Indústria e Comércio de Equipamentos para Cozinhas Ltda. Advogada: Raissa Chaves dos Santos Ramos Alencar (OAB: 32114/CE). Advogada: Viviane Chaves dos Santos (OAB: 9880/CE). Advogado: Rafael Souto Ataíde Gomes (OAB: 21725/CE). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

**0625165-94.2019.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível**. Impetrante: Iranyr Maria Soares. Advogada: Damiana Americo Gonçalves (OAB: 29117/CE). Impetrado: Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

**0631955-94.2019.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível**. Impetrante: Martinha Vieira Lima. Advogado: José Augusto de Castro Neto (OAB: 32418/CE). Impetrado: Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

**0633674-43.2021.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível**. Impetrante: Eduardo de Sousa Lemos. Advogada: Zelia dos Reis Rezende (OAB: 4610/GO). Impetrado: Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Procª. Jurídica: Lílian de Castro e Silva Menezes do Vale (OAB: 15518/CE). Proc. Jurídico: Lucas Meneses Lima (OAB: 43719/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

Total de processos a julgar: 51

Fortaleza, 1º de julho de 2022.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

#### Órgão Especial PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 23

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 28 DE JULHO DE 2022, ÀS 13H30MIN, OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SUPJUD@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO

**REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME Nº 0001992-27.2018.8.06.0000** . Relator: Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Representante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: 00). Representado: J. de D. - C. B. E. J. - T. da 3 V. das E. P. da C. de F..

Total de processos a julgar: 1

Fortaleza, 1º de julho de 2022.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

## DESPACHOS DO PRESIDENTE

---

#### TJCE/EXE - Órgão Especial e Seções Cíveis DESPACHO DE RELATORES

**0630142-27.2022.8.06.0000 - Suspensão de Liminar e de Sentença**. Autor: Município de Reriutaba. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Reriutaba. Ré: Maria Regiane Souza de Abreu. Advogada: Ana Larisse Moura de Carvalho (OAB: 41341/CE). Despacho: - Em vista do exposto, indefiro o pedido de suspensão de segurança. Expedientes necessários.



Total de feitos: 1

**TJCE/EXE - Órgão Especial e Seções Cíveis  
DESPACHO DE RELATORES**

**0633689-46.2020.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível.** Agravante: Associação Brasileira de Bares e Restaurantes ( ABRASEL -CE ). Advogado: Rafael Victor Albuquerque Rodrigues de Lima (OAB: 27628/CE). Agravado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Despacho: - Isso posto, DOU POR PREJUDICADO o presente Agravo Interno, ante a perda superveniente de seu objeto. Expedientes necessários. Após o trânsito em julgado, archive-se com a devida baixa na distribuição. Fortaleza, 4 de maio de 2022. DESEMBARGADOR DURVAL AIRES FILHO Relator

Total de feitos: 1

**TJCE/EXE - Órgão Especial e Seções Cíveis  
DESPACHO DE RELATORES**

**0633689-46.2020.8.06.0000 - Mandado de Segurança Coletivo.** Impetrante: Associação Brasileira de Bares e Restaurantes ( ABRASEL -CE ). Advogado: Rafael Victor Albuquerque Rodrigues de Lima (OAB: 27628/CE). Impetrado: Prefeito do Município de Fortaleza. Impetrado: Governador do Estado do Ceará. Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - ISSO POSTO, em face da perda superveniente do objeto, julgo extinto o presente Mandado de Segurança, nos termos do artigo 485, VI, c/c artigo 493 do CPC, sem o exame de mérito. Sem custas e honorários advocatícios (Súmula 512 do STF e Súmula 105 do STJ). Expedientes necessários. Após, certificado o trânsito em julgado, dê-se a devida baixa na distribuição. Fortaleza, 4 de maio de 2022. DESEMBARGADOR DURVAL AIRES FILHO Relator

Total de feitos: 1

**TJCE/EXE - Órgão Especial e Seções Cíveis  
DESPACHO DE RELATORES**

**0202237-12.2022.8.06.0001/50001 - Agravo Interno Cível.** Agravante: Fundação Getúlio Vargas. Advogado: Decio Flavio Gonçalves Torres Freire (OAB: 30116/CE). Agravado: Sandemberg Silveira Saraiva. Advogada: Maria Jaqueline Carneiro Miranda (OAB: 32530/CE). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Despacho: - Diante do exposto, julgo prejudicado o Agravo Regimental, por perda superveniente do objeto. Expedientes necessários. Fortaleza, 26 de abril de 2022. DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA Relator

Total de feitos: 1

## PAUTA DE JULGAMENTO

---

**Órgão Especial  
PAUTA DE JULGAMENTO**

Número da Pauta: 21

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 14 DE JULHO DE 2022, ÀS 13H30MIN , OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTA COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA [SUPJUD@TJCE.JUS.BR](mailto:SUPJUD@TJCE.JUS.BR) E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO

**0212371-69.2020.8.06.0001 - Mandado de Segurança Cível - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública.** Impetrante: Proinox Indústria e Comércio de Equipamentos para Cozinhas Ltda. Advogada: Viviane Chaves dos Santos (OAB: 9880/CE). Advogado: Rafael Souto Ataíde Gomes (OAB: 21725/CE). Advogada: Raissa Chaves dos Santos Ramos Alencar (OAB: 32114/CE). Impetrado: Secretário da Fazenda do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

Total de processos a julgar: 52

Fortaleza, 4 de julho de 2022.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.